

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/06/2022 | Edição: 106 | Seção: 3 | Página: 217

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

## EDITAL

### RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 1/2022

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, por meio da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., sob supervisão da Comissão Especial do Concurso Público nomeada por meio da Portaria nº 158 de 29 de abril de 2022, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2022, conforme segue:

Retificação 1. O cargo de Profissional de Nível Superior - Analista de Planejamento tem sua nomenclatura alterada para Profissional de Nível Superior do Sistema Confea/Crea - Especialista em Planejamento, alterando-se todos os itens do Edital em que o referido cargo é mencionado: 1.7, 7.1, 9.1 letra 'b', Anexo I - Atribuições e Anexo II - Conteúdo Programático.

Retificação 2. No Item 1.7 - Do Concurso Público:

Onde se lê:

"Cargo: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE PLANEJAMENTO

Total de Vagas: 1

Vagas para ampla concorrência: 1

Vagas reservadas às pessoas negras: --

Remuneração inicial/ Carga horária: R\$ 10.302,00/ 40 horas semanais

Requisitos mínimos exigidos: Nível Superior Completo (Graduação) em Engenharia.

Registro no CREA. Pós-graduação em qualquer uma das áreas: Gestão da Qualidade; Gestão da Qualidade no Serviço Público; Gestão de Custos; Engenharia da Qualidade; Gestão de Negócios."

Leia-se:

"Cargo: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA CONFEA/CREA - ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO

Total de Vagas: 1

Vagas para ampla concorrência: 1

Vagas reservadas às pessoas negras: --

Remuneração inicial/ Carga horária: R\$ 10.302,00/ 40 horas semanais

Requisitos mínimos exigidos: Nível Superior Completo (Graduação) em qualquer área abrangida pelo Sistema Confea/Crea.

Registro no CREA e Pós-graduação em qualquer uma das áreas: Gestão da Qualidade; Gestão da Qualidade no Serviço Público; Gestão de Custos; Engenharia da Qualidade; Gestão de Negócios."

Onde se lê:

"Cargo: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO

Total de Vagas: Cadastro Reserva

Vagas para ampla concorrência: Cadastro Reserva

Vagas reservadas às pessoas negras: --

Remuneração inicial/ Carga horária: R\$ 6.806,73/ 40 horas semanais

Requisitos mínimos exigidos: Nível Superior Completo (Graduação) em: Ciências Contábeis; Economia; Administração, com registro no respectivo Conselho Profissional. Pós-graduação em qualquer uma das áreas: Gestão de Custos; Contabilidade Pública; Orçamento Público."

Leia-se:

"Cargo: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO

Total de Vagas: Cadastro Reserva

Vagas para ampla concorrência: Cadastro Reserva

Vagas reservadas às pessoas negras: --

Remuneração inicial/ Carga horária: R\$ 6.806,73/ 40 horas semanais

Requisitos mínimos exigidos: Nível Superior Completo (Graduação) em: Ciências Contábeis; Economia; Administração, com registro no respectivo Conselho Profissional e Pós-graduação em qualquer uma das áreas: Gestão de Custos; Contabilidade Pública; Orçamento Público."

Retificação 3. No Item 13.15 - da Contratação:

Onde se lê:

13.15 Considerando as vagas destinadas à ampla concorrência, a reserva de vagas para as pessoas com deficiência - PCD (20%) e a reserva de vagas para aqueles que se autodeclarem pretos/pardos (20%), a ordem de convocação seguirá a sequência abaixo:

ORDEM	LISTAGEM	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Ampla concorrência	1º	
2º	Ampla concorrência	2	
3º	Pretos/Pardos	1º	
4º	Ampla concorrência	3º	
5º	PCD ou Pretos/Pardos	1º	
6º	Ampla concorrência	4º	
7º	Ampla concorrência	5º	
8º	Ampla concorrência	6º	
9º	PDC ou Pretos/Pardos	2º	Prioridade para quem obtiver a maior nota geral
10º	PDC ou Pretos/Pardos	2º	Prioridade para quem obtiver a maior nota geral
(...)	(...)	(...)	

Leia-se:

13.15 Considerando as vagas destinadas à ampla concorrência, a reserva de vagas para as pessoas com deficiência - PCD (20%) e a reserva de vagas para aqueles que se autodeclarem pretos/pardos (20%), além da prioridade específica definida no parágrafo 1º do Artigo 1º da Lei Federal nº 12.990/14, a ordem de convocação seguirá a sequência abaixo:

ORDEM	LISTAGEM	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Ampla concorrência	1º	
2º	Ampla concorrência	2	
3º	Pretos/Pardos	1º	
4º	Ampla concorrência	3º	
5º	PCD	1º	
6º	Ampla concorrência	4º	
7º	Ampla concorrência	5º	
8º	Ampla concorrência	6º	
9º	PDC ou Pretos/Pardos	2º	Prioridade para quem obtiver a maior nota geral
10º	PDC ou Pretos/Pardos	2º	Prioridade para quem obtiver a maior nota geral
(...)	(...)	(...)	

Retificação 4. No Anexo I - Atribuições:

Onde se lê:

"PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE PLANEJAMENTO

Exercer as atividades relativas à sua qualificação profissional, na área da Engenharia vinculada ao Planejamento, em qualquer área do CREA-MG para a qual for designado cumprindo com esmero e qualidade as atribuições previstas em seu plano de ação, plano de trabalho individual e em equipe."

Leia-se:

"PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA CONFEA/CREA - ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO

Exercer as atividades relativas à sua qualificação profissional, na área do Sistema Confea/Crea vinculada ao Planejamento, em qualquer área do CREA-MG para a qual for designado cumprindo com esmero e qualidade as atribuições previstas em seu plano de ação, plano de trabalho individual e em equipe."

Retificação 5. No Anexo II - Conteúdo Programático, para os cargos de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO e PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA CONFEA/CREA - ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO, no tópico Conhecimentos Específicos:

Onde se lê:

"11. Leis nº 15527/2011..."

Leia-se:

"11. Leis nº 12527/2011..."

Retificação 6. No Anexo II - Conteúdo Programático, para o cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, no tópico Conhecimentos Específicos, suprime-se os seguintes conhecimentos:

2.5 Estimativas (Análise de Pontos de Função)

3.2 MySQL em Linux, Oracle em Linux, ADABAS e XML

3.5 Servidores de Web e de aplicação: Zope, Jboss, Apache e Tomcat

3.6 Linguagens de implementação de regras de negócio - Orientada a objeto: (Java, Python, Ruby e C++) e Procedural: (Natural, Cobol e C)

3.7 Interface Web: GIMP, animações, SMIL, WebRunners (XULRunner, Prism, bibliotecas e aplicações para tradução de aplicações desktop para Web)

3.8 Ferramentas de diagramação e desenho e Engines de templates Web - Frameworks: EJB, JSF, Hibernate, Tiles, Struts, Eclipse, Objective C Plone, GTK, QT e Frameworks integradores (Framework Demo iselle)

3.11 Windows Phone, Banco de Dados SQLite

5.3 Tecnologia de Mercado: JSE, JME e JEE

6.6 Banco de dados distribuído, Programação distribuída, Processamento em GRID

6.8 Programação orientada a aspectos e NBR ISO/IEC 26300/ ISO 32000-1:2008

Acrescenta-se o seguinte conhecimento:

3.2 Banco de Dados SQL Server

Retificação 7. No Capítulo 4 - Da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição:

Onde se lê:

4.2.1. Acessar, no período de 30 de maio a 1 de junho de 2022, o site da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. - [www.concursosrbo.com.br](http://www.concursosrbo.com.br) e, na área do Concurso Público nº 01/2022 do CREA-MG, realizar a inscrição on-line;

Leia-se:

4.2.1. Acessar, no período de 30 de maio a 1 de junho de 2022 e de 7 a 15 de junho de 2022, o site da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. - [www.concursosrbo.com.br](http://www.concursosrbo.com.br) e, na área do Concurso Público nº 01/2022 do CREA-MG, realizar a inscrição on-line;

Onde se lê:

4.2.3. Encaminhar o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com os documentos comprobatórios descritos nas alíneas do subitem 4.1.1.1 ou 4.1.2.1 (conforme o caso), de acordo com o modelo constante no Anexo IV deste Edital, até 2 de junho de 2022, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), à RBO Assessoria Pública e Projetos

Municipais Ltda., localizada à Rua Inácio Ribeiro, 993 B - Centro - Santa Rita do Passa Quatro - SP, CEP 13670-000, identificando no envelope: ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO - Concurso Público - CREA-MG - 01/2022.

Leia-se:

4.2.3. Encaminhar o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com os documentos comprobatórios descritos nas alíneas do subitem 4.1.1.1 ou 4.1.2.1 (conforme o caso), de acordo com o modelo constante no Anexo IV deste Edital, até 16 de junho de 2022, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), à RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada à Rua Inácio Ribeiro, 993 B - Centro - Santa Rita do Passa Quatro - SP, CEP 13670-000, identificando no envelope: ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO - Concurso Público - CREA-MG - 01/2022.

Onde se lê:

4.10. No dia 10 de junho de 2022, o(a) candidato(a) deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição por meio da publicação no Diário Oficial da União e divulgado na Internet nos endereços eletrônicos [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) e [www.concursosrbo.com.br](http://www.concursosrbo.com.br).

Leia-se:

4.10. No dia 28 de junho de 2022, o(a) candidato(a) deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição por meio da publicação no Diário Oficial da União e divulgado na Internet nos endereços eletrônicos [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) e [www.concursosrbo.com.br](http://www.concursosrbo.com.br).

Onde se lê:

4.12. No dia 24 de junho de 2022, será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na Internet nos endereços eletrônicos [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) e [www.concursosrbo.com.br](http://www.concursosrbo.com.br) o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Leia-se:

4.12. No dia 8 de julho de 2022, será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na Internet nos endereços eletrônicos [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) e [www.concursosrbo.com.br](http://www.concursosrbo.com.br) o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Retificação 8. No Anexo IV- Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição

Onde se lê:

ATENÇÃO: Este formulário e a respectiva documentação comprobatória deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Inácio Ribeiro, 993 B - Centro - Santa Rita do Passa Quatro - SP, CEP 13670-000, até o dia 2 de junho 2022, conforme disposto no Capítulo 4 do Edital.

Leia-se:

ATENÇÃO: Este formulário e a respectiva documentação comprobatória deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Inácio Ribeiro, 993 B - Centro - Santa Rita do Passa Quatro - SP, CEP 13670-000, até o dia 16 de junho 2022, conforme disposto no Capítulo 4 do Edital.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01/2022 do Concurso Público, conforme divulgado no Diário Oficial da União, Publicado em: 26/05/2022, Edição: 99, Seção: 3, Página: 173.

Belo Horizonte/MG, 3 de junho de 2022.

**LUCIO FERNANDO BORGES**  
Presidente Conselho